



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 005/2015.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 555/2015 de 17 de março de 2015, no valor de R\$ 40,700,00 (Quarenta mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	08. 243. 0003. AÇÃO SOCIAL	
08.243.0003.X.0XX	PARCERIA DUKE ENERGY	
(862) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	25.880,00
(863) 3.3.90.32.00	1 Material Distribuição Gratuita	4.020,00
(864) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.400,00
(865) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	5.400,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAL	40.700,00

Artigo 2º- Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superavit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05	CRECHE	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.016	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
(369) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 3º A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

- a) **RS 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais)**, por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos da Empresa DUKE ENERGY, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.
- b) **RS 20.000,00 (Vinte mil reais)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 do assim demonstrado:

Ativo Financeiro	1.826.614,32
Passivo Financeiro	1.180.233,75
Superávit	646.380,57
Saldo já utilizado	585.250,00
Saldo Final	41.130,57

* Valores não definitivos, apurados em 17/03/2015

Artigo 4º. – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de março de 2015.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco José dos Santos Junior
Gestor da Casa Civil